

**Ofício 1.031/2019**

Acompanhe via internet em <https://canoinhas.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
691.768.180.951

Hilário K. **SEMMA**

Redigido por Agostinho F.

24/09/2019 08:52

Destinatário

CAMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

00

Resposta ao requerimento 825 - Gil Baiano

Canoinhas, 24 de Setembro de 2019.

Ilmo Sr Célio Galeski - Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

Em resposta ao **Requerimento Nº 825/2019**, de autoria do **Vereador Gil Baiano**, informamos que projetos e aquisições de lixeiras, são de responsabilidade do Sr. Rafael Rottili Roeder, Secretário Municipal de Planejamento.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.

—

Hilário Kath*Secretário de Meio Ambiente*

Redigido por Agostinho Machado Filho - autorizado por contrassenha

24/09/2019 às 08:52:29

Agostinho F. **SEMMA** assinou digitalmente **Ofício 1.031/2019** com o certificado **AGOSTINHO****MACHADO FILHO** CPF **751.355.909-00** conforme MP nº 2.200/2001.

Prefeitura de Canoinhas - R. Felipe Schmidt, 10 - Centro, 89460-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 24/09/2019 08:52:34 por Agostinho Machado Filho - Diretor de Meio Ambiente (matrícula 15377)

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - *Cynthia Kersey*

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO

EM. 01 / 10 / 2019